PROCESSO	
INTERESSADO	CAU/PE
ASSUNTO	APROVAÇÃO DA 1ª REPROGRAMAÇÃO ORÇAMENTÁRIA DO CAU/PE DO ANO DE 2018.

DELIBERAÇÃO *AD REFERENDUM DO* PLENÁRIA DPOPE Nº 0220 - 2018

Aprova a 1ª reprogramação orçamentária do CAU/PE do ano de 2018.

O PRESIDENTE DO CONSELHO DE ARQUITETURA E URBANISMO DE PERNAMBUCO (CAU/PE), em *ad referendum*, no uso das competências previstas no art. 34 da Lei nº 12.378 e como dispõe no art. 29 do Regimento Interno deste CAU/PE, de 02 de outubro de 2017, e;

Considerando o Art. 56 § 1º do Regimento Interno do CAU/PE;

Considerando a Deliberação nº 025 da COAFIN - CAU/PE de 11 de julho de 2018, aprovando a 1ª Reprogramação Orçamentária de 2018;

Considerando as recomendações contidas no art. 9º da Resolução 101 do CAU/BR de 27 de março de 2015;

Considerando a necessidade de a referida matéria ser encaminhada até a data de 13.07.2018, para ser apreciada pela Plenária do Conselho de Arquitetura e Urbanismo do Brasil – CAU/BR.

DELIBEROU:

1. Aprovar a 1ª Reprogramação Orçamentária do CAU/PE para o ano de 2018.

2. Encaminhar para o Plenário do CAU/PE para análise de aprovação deste *ad referendum* em próxima sessão.

3. Esta Deliberação entra em vigor na data de sua publicação

Recife-PE, 11 de julho de 2018.

RAFAEL AMARAL TENÓRIO DE ALBUQUERQUE
Presidente do CAU/PE